



DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IPIXUNA**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 018/2022-CPL;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação constante do processo supracitado, referente à licitação para a aquisição pelo menor preço por item de **CESTAS BÁSICAS**, para atender as necessidades básicas das Secretarias Municipais de Assistência Social e Defesa Civil, em favor da empresa: **J. J. G. CORREIA DE OLIVEIRA - ME**, CNPJ Nº 18.736.743/0001-90, para o item 01, com valor de **R\$ 1.093.400,00 (um milhão noventa e três mil e quatrocentos reais)**. O valor global da aquisição do item apregoado importa em **R\$ 1.093.400,00 (um milhão noventa e três mil e quatrocentos reais)**, conforme Ata e Planilhas apensas ao Processo, na forma da Lei.

II – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Ipixuna, em 08 de Maio de 2022.


MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Ipixuna